

Goiânia, 05 de maio de 2025

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **TR Nº 001/2025**

#### **1. DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, especificações e cronogramas físicos financeiros para área de recreação infantil externa da Ala “A” da pediatria do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad.

#### **2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

Trata-se de um contratação de serviço de projetos ao qual o recurso será oriundo do Plano de Investimento do ano de 2025 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, onde este, já compõe o plano mediante o ajuizamento do ofício 094/25-HDT em resposta ao ofício nº 5334/2025/SES (SEI nº202500010005679).

O Contrato de Gestão nº 091/2012 estabelece a responsabilidade do ISG na gestão, operação e aprimoramento das instalações hospitalares, garantindo condições adequadas de atendimento aos pacientes. A melhoria da infraestrutura física do hospital, especialmente na área de convivência externa da pediatria, está diretamente alinhada com os objetivos do contrato, que incluem:

- Ampliação da qualidade assistencial prestada às crianças e adolescentes.
- Garantia de ambientes adequados e humanizados para o atendimento pediátrico.
- Aprimoramento das instalações físicas para melhor eficiência operacional.
- Adequação dos espaços para o público infantil, garantindo conforto e segurança.

- Incorporação de elementos lúdicos e cores adequadas para minimizar o impacto do ambiente hospitalar sobre as crianças.
- Facilidade de circulação para pacientes, acompanhantes e equipe médica.
- Conformidade com normas técnicas e sanitárias, como a RDC 50 da ANVISA.

O local não oferta segurança aos pacientes pois detém de infraestrutura insuficiente (piso, cobertura, equipamentos, iluminação e climatização) inadequadas ao ambiente hospitalar, indo contra o que se determina na RDC 50, Norma ABNT NBR 9050/2020 e a ABNT NBR 16071, a reestruturação da área é de extrema importância para garantir um ambiente seguro, saudável e estimulante, que contribua para o bem-estar e a recuperação dos pacientes. Este espaço desempenha um papel crucial no processo de humanização do tratamento hospitalar, proporcionando momentos de distração e conforto para as crianças em um contexto de acolhimento e cuidado.

Vale ressaltar que o projeto para a área de recreação infantil está alinhado às diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH) do SUS, que incentiva a criação de espaços que favoreçam a recuperação e humanização do atendimento.

A contratação de uma empresa especializada para realizar o projeto de reestruturação é necessária para garantir que as melhorias sejam realizadas com profissionalismo, dentro das normas de segurança e saúde, e com um design que atenda às necessidades específicas da faixa etária e do contexto hospitalar. A empresa contratada deve garantir que a execução do projeto obedeça às legislações pertinentes, como as normas de segurança para brinquedos e estruturas infantis e as regulamentações sanitárias do setor hospitalar.

### 3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

3.1. O a ser realizada a intervenção possui 477,61m<sup>2</sup>



Imagem 1. Vista superior do local



Imagem 2. Foto do local

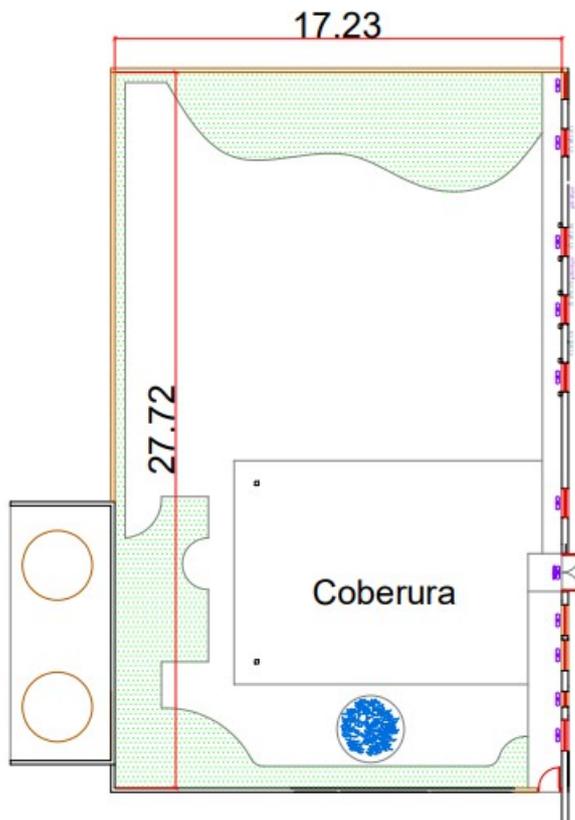


Imagem 3 . Planta baixa do local,cota

3.2. A CONTRATADA deverá realizar os itens conforme tabela abaixo:

1. Item	PROJETO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO
1.1	ARQUITETÔNICO BÁSICO	LEVANTAMENTO DOS ESPAÇOS, CONFORME EDIFICADO	Deverá ser efetuado o levantamento in loco dos ambientes a serem reformado.
1.2		ESTUDO PRELIMINAR, A CONTEMPLANDO PLANO DE NECESSIDADES,	A Contratada deverá apresentar em até <b>15 dias</b>

		<p>PLANTAS, CORTES E ZONEAMENTOS.</p>	<p><b><u>corridos após a assinatura do contrato</u></b> o Estudo preliminar.</p> <p>A Contratante deverá analisar a proposta e emitir validação ou necessidade de adequação à ser efetuada pela Contratada.</p> <p>A Contratada terá até <b><u>5 dias corridos</u></b>, após a formalização da necessidade de adequação, <b><u>para efetuar as correções solicitadas.</u></b></p>
1.3		<p>PROJETO CONSTRUIR/DEMOLIR</p>	<p>Com a aprovação do Estudo Preliminar, deverá ser desenvolvido o Projeto Construir/ Demolir. O Projeto deverá ser apresentado em até <b><u>7 dias corridos</u></b> após a aprovação pela Contratante do</p>

Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório e Antônio Jorge Almeida Maciel . Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9XAGV-YFVAU-ARP2U-8MUUEH>

			Estudo preliminar.
1.4		PROJETO DE ACESSIBILIDADE	Com a aprovação do Estudo Preliminar, deverá ser desenvolvido o Projeto de Acessibilidade. O Projeto deverá ser apresentado em até <b>7 dias corridos</b> após a aprovação pela Contratante do Estudo preliminar.
1.5		PROJETO DE LANÇAMENTO DE LUMINÁRIAS	Com a aprovação do Estudo Preliminar, deverá ser desenvolvido o Projeto de Lançamento de Luminárias. O Projeto deverá ser apresentado em até <b>7 dias corridos</b> após a aprovação pela Contratante do Estudo preliminar.
1.6		PROJETO ARQUITETÔNICO, CONTEMPLANDO PLANTAS, CORTES, E VISTAS	Com a aprovação do Estudo Preliminar, deverá ser desenvolvido o Projeto

		DETALHAMENTOS ESQUEMÁTICOS.	Arquitetônico, que contemplará a execução das pranchas 1.3 a 1.5 e mais pranchas de cortes, vistas e plantas que se fizerem necessárias para o entendimento da proposta. O Projeto deverá ser apresentado em até <b>7 dias corridos</b> após a aprovação pela Contratante do Estudo preliminar.
2.1	PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO (APROVAÇÃO JUNTO À VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - VISAM)	PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO, CONTEMPLANDO PLANTAS, CORTES, MEMORIAL DESCRITIVO E DETALHES EXIGIDOS PELA VISAM	O projeto arquitetônico sanitário deverá conter todos os requisitos estabelecidos para aprovação junto à VISAM. O projeto deverá ser protocolado na VISAM em até <b>15 dias corridos</b> após a aprovação do Estudo Preliminar.  O Custos referente

Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório e Antônio Jorge Almeida Maciel . Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9XAGV-YFVAU-ARP2U-8MUEH>

			<p>ao protocolo de análise de projetos na VISAM é responsabilidade da Contratante.</p> <p>Os prazos de análise do órgão não são de governança da Contratada ou da Contratante, porém, a empresa Contratada deverá protocolar as <b>correções</b> solicitadas pelo órgão atem até <b>15 dias corridos</b> após a liberação do projeto pela VISAM.</p>
3.1	<p>PROJETOS COMPLEMENTARES</p>	<p>PROJETO HIDROSSANITARIO EXECUTIVO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS</p>	<p>Projeto deverá ser entregue até 30 dias corridos após a liberação do Projeto Arquitetônico Básico (item 1.1 ao 1.6).</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela</p>

			<p>VISAM. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até <b>20 dias corridos</b> após a aprovação dos projetos na VISAM.</p>
3.2		<p>PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS</p>	<p>Projeto deverá ser entregue até 30 dias corridos após a liberação do Projeto Arquitetônico Básico (item 1.1 ao 1.6).</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até <b>20 dias corridos</b> após a aprovação dos projetos na VISAM.</p>

3.3		<p>PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS</p>	<p>Projeto deverá ser entregue até 30 dias corridos após a liberação do Projeto Arquitetônico Básico (item 1.1 ao 1.6).</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até <b>20 dias corridos</b> após a aprovação dos projetos na VISAM.</p>
3.4		<p>PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS</p>	<p>Projeto deverá ser entregue até 30 dias corridos após a liberação do Projeto Arquitetônico Básico (item 1.1 ao 1.6).</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela</p>

			VISAM. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até <b>20 dias corridos</b> após a aprovação dos projetos na VISAM.
4.1	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO	PROJETO DE COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS LEGAIS E COMPLEMENTARES (2.1 AO 4.5) COM O PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO	<p>Projeto Executivo deverá ser entregue em até 20 dias corridos após a entrega dos projetos complementares e após o protocolo dos projetos legais na VISAM.</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até <b>20 dias corridos</b> após a aprovação dos projetos na VISAM.</p>

4.2		<p>DETALHAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO COM TODOS OS ITENS PARA EXECUÇÃO DA OBRA</p>	<p>Projeto Executivo deverá ser entregue em até 20 dias corridos após a entrega dos projetos complementares e após o protocolo dos projetos legais na VISAM.</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até <b>20 dias corridos</b> após a aprovação dos projetos na VISAM.</p>
		<p>PROJETO DE PAISAGISMO</p>	<p>Projeto Executivo deverá ser entregue em até <b>20 dias corridos</b> após a entrega dos projetos complementares e após o protocolo dos projetos legais</p>

			<p>na VISAM.</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até <b><u>20 dias corridos</u></b> após a aprovação dos projetos na VISAM.</p>
4.3		<p>MEMORIAL DESCRITIVO, INCLUINDO ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA</p>	<p>Projeto Executivo deverá ser entregue em até 20 dias corridos após a entrega dos projetos complementares e após o protocolo dos projetos legais na VISAM.</p> <p>O projeto deve ser revisado e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue</p>

			<p>à Contratante em até <b><u>20 dias corridos</u></b> após a aprovação dos projetos na VISAM.</p>
4.4		<p>DETALHAMENTO DE MÓVEIS E INTERIORES</p>	<p>A empresa deverá apresentar a especificação dos mobiliários adequados para o projeto, incluindo equipamentos de Som, Telas, poltronas, mesa de debates...</p>

Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório e Antônio Jorge Almeida Maciel . Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9XAGV-YFVAU-ARP2U-8MUUEH>

5.1	MAQUETE ELETRÔNICA	IMAGENS 3D	<p>As imagens 3D deverão ser entregues em até <b><u>30 dias corridos</u></b> após a entrega do projeto arquitetônico (item 1.6).</p> <p>As imagens 3D deverão ser revisadas e seguir todas as adequações solicitadas pela VISAM. Essa revisão deverá ser efetuada e entregue à Contratante em até <b><u>20 dias corridos</u></b> após a aprovação dos projetos na VISAM.</p>
6.1	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA E SINTÉTICA, INCLUINDO A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS	A planilha orçamentária deverá ser elaborada conforme as normas da Lei 14.133. Os preços deverão ser conforme planilhas de referência SINAPI, GOINFRA

			<p>e CPU. A Contratada deverá entregar as planilhas orçamentárias no formato ONERADO e DESONERADO. A Contratada deverá apresentar o detalhamento do BDI, seguindo os preceitos do TCU para definição do valor do BDI proposto.</p> <p>A Planilha orçamentária deverá possuir Memória de Cálculo das quantidades especificadas.</p> <p>A Planilha orçamentária, para os itens sem valor de referência SINAPI ou GOINFRA, deverá possuir memória de preços, com valor de referência de mercado para o item orçado.</p>
--	--	--	--

			A planilha orçamentária deverá ser entregue em até 20 dias corridos após a entrega do Projeto Arquitetônico Executivo.
6.2		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	O cronograma físico-financeiro deverá ser apresentado e entregue junto com a planilha orçamentária, em até 20 dias corridos após a entrega do Projeto Arquitetônico Executivo.

3.3. A Contratada deverá efetuar o Levantamento técnico e diagnóstico da situação atual dos Blocos B e C.

3.4. **OS PROJETOS DE ARQUITETURA** devem incluir layout, design de interiores, mobiliários, equipamentos, lançamento de infraestrutura elétrica, hidrossanitária, climatização e sonorização.

3.5. Deve garantir que todos os elementos da área de lazer atendam aos requisitos da NBR 9050:2020 (Acessibilidade em Edificações, Mobiliários, Espaços e Equipamentos Urbanos), proporcionando acesso pleno a crianças com deficiência.

3.6. **OS PROJETOS DE COMPLEMENTARES** devem incluir elaboração de drenagem de águas pluviais, iluminação, sanitárias, instalação de rede elétrica, Internet, iluminação e climatização, respeitando as normas técnicas e de segurança vigentes.

3.7. Deverá ser entregue **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** com os custos detalhados da execução da obra, fundamentada nos quantitativos de serviços e fornecimentos especificados, bem como as indicações necessárias à fixação dos prazos de execução. Esta planilha conterá, minimamente, planilha de quantitativos com memória de cálculo, composições de custos, caderno de especificações e cronograma físico-financeiro.

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço deverá ser executado dentro de um prazo de 06 (seis) meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

#### **5. VALOR**

Por preço global.

#### **6. REAJUSTE**

Sem reajuste.

#### **7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS**

7.1. Apresentação da RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que comprove habilidade para execução de serviços de elaboração de projetos.

7.2. Certidão de regularidade do profissional junto ao respectivo Conselho.

#### **8. HABILITAÇÃO**

8.1. Para habilitar na oferta de preço os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ)
- c) Prova de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista);
- d) Documentos dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- e) Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para os representantes do proponente.
- f) Documentações do tópico 7.
- g) Atestado de Visita Técnica do Anexo I.
- h) Proposta Comercial e seus anexos.

## **9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

- 9.1. Garantir a qualidade e a conformidade técnica de todos os documentos e projetos entregues.
- 9.2. Fornecer todos os documentos necessários, como plantas, memoriais descritivos e especificações técnicas.
- 9.3. A CONTRATADA em seus projetos deverá sugerir mobiliário ergonômico e funcional, adequado às necessidades do hospital.
- 9.4. Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma acordado.
- 9.5. Fornecer suporte técnico durante o processo de validação do projeto.
- 9.6. Manter comunicação constante com o setor de TIC e demais áreas envolvidas no hospital.
- 9.7. Garantir a segurança das informações e dados fornecidos pelo hospital.
- 9.8. O prazo para elaboração e entrega dos projetos será conforme descrito na solicitação de cada etapa de projeto.
- 9.9. Possuir ou providenciar os equipamentos, os materiais, os insumos, a mão-de-obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento de todas as etapas dos serviços propostos, incluso no valor da proposta.
- 9.10. A empresa CONTRATADA para prestação do serviço deverá se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência

dos serviços executados, desde que apurada e comprovada a culpa ou dolo dos seus empregados.

9.11. Todas as atividades desenvolvidas o Responsável Técnico (RT) deverá emitir junto ao conselho responsável a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos projetos, já inclusos no processo.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato.

10.2. Validar os projetos apresentados.

10.3. Realizar pagamento das notas fiscais atestada pelo Gestor do Contrato no prazo estipulado.

10.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.

10.5. Fazer com que sejam respeitados os ditames éticos da profissão, inclusive com remuneração digna e regularmente em dia, através do contrato com a empresa CONTRATADA.

## 11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser apresentada conforme anexo III, IV, V e VI, de maneira a:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais;
- c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;

- e) Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- f) A proposta e documentações do item 7 e 8 devem ser encaminhadas para o e-mail [contratos.hdt@isgsaude.org](mailto:contratos.hdt@isgsaude.org), não serão aceitas propostas encaminhadas fisicamente.

11.2. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.

11.3. A proposta deverá ser emitida com validade de mínima de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta; A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;

11.4. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

## **12. JULGAMENTO**

12.1. O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

## **13. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

13.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT e no endereço da Contratada;

13.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

## **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1. O prazo para o pagamento será de 7 (sete) dias úteis a partir da apresentação da nota fiscal.

14.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 3310 Sala 104 – Jd. Goiás – CEP: 74.810-907 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

---

Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
HDT/ISG

## ANEXO I - ATESTADO DE VISITA

O Instituto Sócrates Guanaes - ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

declarar que a empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, enviou a este complexo  
hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar a área de recreação  
infantil externa da Ala "A" da pediatria do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar  
Auad, visando obter total ciência das condições do local onde o serviço será  
prestado, e coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a  
ter influência no valor da proposta a ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no  
Termo de Referência.

Registro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

De acordo:

\_\_\_\_\_  
Profissional credenciado pela empresa CPF:

\_\_\_\_\_  
Profissional HDT

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

**Ao** Diretor Executivo do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, especificações e cronogramas físicos financeiros para área de recreação infantil externa da Ala “A” da pediatria do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / INICIAIS</b>				
1.1	PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO	m <sup>2</sup>	477,61		
1.2	PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO	m <sup>2</sup>	477,61		
1.3	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO	m <sup>2</sup>	477,61		
1.4	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO	m <sup>2</sup>	477,61		
1.5	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	m <sup>2</sup>	477,61		
1.6	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	477,61		
1.7	PROJETO ARQUITETÔNICO	m <sup>2</sup>	477,61		

	EXECUTIVO				
1.8	MAQUETE ELETRÔNICA	m <sup>2</sup>	477,61		
1.9	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO	m <sup>2</sup>	477,61		
Valor total					
Valor do BDI (x%)					
Valor total Geral com BDI					

- Valor Global da Proposta = R\$ XXXXX
- Forma de Pagamento conforme cronograma financeiro, com entrada de 30%.
- Validade da Proposta:
- Prazo de entrega:

Goiânia, xx de xxxxx de xxxx

\_\_\_\_\_  
Nome  
CNPJ

**Anexo**

- Eventogama
- Cronograma Financeiro
- Composição do BDI

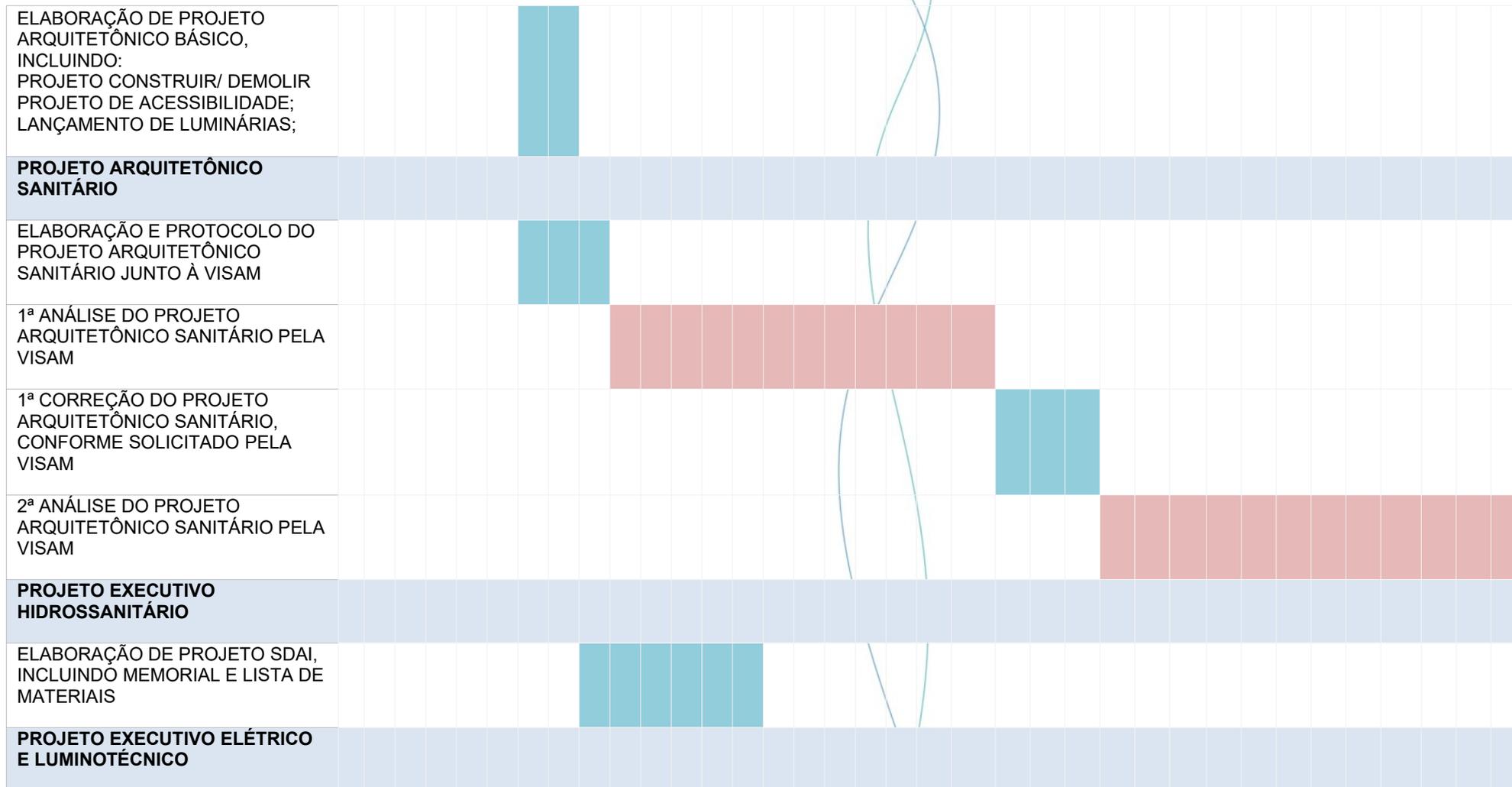
### ANEXO III - MODELO EVENTOGRAMA

ITEM	PROJETO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL	DURAÇÃO (DIAS)
<b>1</b>	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO</b>			<b>27 + PRAZO DE ANÁLISE DA CONTRATANTE</b>
1.01	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, INCLUINDO: LEVANTAMENTO DO ESPAÇO A SER ADEQUADO.			15
1.02	1ª ANÁLISE E SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR			<b>À DEPENDER DA CONTRATANTE</b>
1.03	CORREÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR, CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE			5
1.04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO, INCLUINDO: PROJETO CONSTRUIR/ DEMOLIR PROJETO DE ACESSIBILIDADE; LANÇAMENTO DE LUMINÁRIAS;			10
<b>2</b>	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO</b>			<b>30 + PRAZO DE ANÁLISE DA VISAM</b>
2.01	ELABORAÇÃO E PROTOCOLO DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO JUNTO À VISAM			15
2.02	1ª ANÁLISE DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO PELA VISAM			<b>60 (PRAZO MÁXIMO DO ÓRGÃO)</b>
2.03	1ª CORREÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO, CONFORME SOLICITADO PELA VISAM			15

2.04	2ª ANÁLISE DO PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO PELA VISAM			<b>60 (PRAZO MÁXIMO DO ÓRGÃO)</b>
<b>3.01</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO</b>			<b>30</b>
3.01.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO SDAI, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS			<b>30</b>
<b>3.02</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO</b>			<b>30</b>
3.02.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS			<b>30</b>
<b>3.03</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>			<b>30</b>
3.03.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS			<b>30</b>
<b>3.05</b>	<b>PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO</b>			<b>30</b>
3.05.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS			<b>30</b>
<b>4</b>	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO</b>			<b>20</b>
4.01	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, INCLUINDO: COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS LEGAIS E COMPLEMENTARES; DETALHAMENTOS EXECUTIVOS; PROJETO DE PAISAGISMO; MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS; DETALHAMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.			<b>20</b>
<b>5</b>	<b>MAQUETE ELETRÔNICA</b>			<b>20</b>
5.01	ELABORAÇÃO E ENTREGA DE IMAGENS 3D			<b>20</b>
<b>6</b>	<b>ORÇAMENTO E CRONOGRAMA</b>			<b>30</b>

6.01	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA E SINTÉTICA, ONERADA E NÃO ONERADA, CONTEMPLANDO COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS.			<b>30</b>
------	--	--	--	-----------

PROJETO	MÊS 01					MÊS 02					MÊS 03 (entrega de todos os projetos)					MÊS 04 (entrega do orçamento e cronograma)					MÊS 05 (à depender de órgãos externos)					MÊS 06 (à depender de órgãos externos)							
	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO</b>																																	
ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, INCLUINDO: LEVANTAMENTO DO ESPAÇO A SER ADEQUADO.																																	
1ª ANÁLISE E SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR																																	
CORREÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR, CONFORME SOLICITADO PELA CONTRATANTE																																	



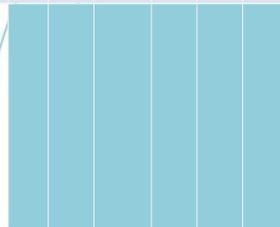


ELABORAÇÃO E ENTREGA DE  
IMAGENS 3D



**ORÇAMENTO E CRONOGRAMA**

ELABORAÇÃO DE PLANILHA  
ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA E  
SINTÉTICA, ONERADA E NÃO  
ONERADA, CONTEMPLANDO  
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS  
UNITÁRIOS E CRONOGRAMA  
FÍSICO-FINANCEIRO.



### ANEXO IV. CRONOGRAMA FINANCEIRO

ITEM	PROJETOS	VALOR DOS PROJETOS C/ BDI	ENTRADA		ENTREGA DOS PROJETO		APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO NA VISAM	
1.1	PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO	R\$	30%	R\$	70%	R\$		
1.2	PROJETO ARQUITETÔNICO SANITÁRIO	R\$	30%	R\$	35%	R\$	35%	R\$
1.3	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITÁRIO	R\$	30%	R\$	70%	R\$		
1.4	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO E LUMINOTÉCNICO	R\$	30%	R\$	70%	R\$		
1.5	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$	30%	R\$	70%	R\$		
1.6	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO	R\$	30%	R\$	70%	R\$		
1.7	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO	R\$	30%	R\$	70%	R\$		
1.8	MAQUETE ELETRÔNICA	R\$	30%	R\$	70%	R\$		
1.9	ORÇAMENTO E CRONOGRAMA	R\$	30%	R\$	70%	R\$		
<b>VALOR TOTAL C/ BDI</b>								

Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easysdocmd.com.br/validate/9XAGV-YFVAU-ARP2U-8MUEH>

## V - MODELO COMPOSIÇÃO DO BDI

Item	Descrição	Símbolo	Percentual (%)
1	Administração Central	AC	
2	Seguros	S	
3	Riscos	R	
4	Despesas Financeiras	DF	
5	Lucro	L	
6	GARANTIAS	G	
7	PIS	PIS	
8	COFINS	COFINS	
9	CPRB*	CPRB	
10	ISS	ISS	
Percentual Total			

\*CPRB: Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, conforme a lei de desoneração da folha de pagamento.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Assinado eletronicamente por:  
Allan Fonseca Osório  
CPF: \*\*\*.802.651-\*\*  
Data: 05/05/2025 10:33:11 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
CPF: \*\*\*.605.175-\*\*  
Data: 05/05/2025 19:59:56 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9XAGV-YFVAU-ARP2U-8MUUEH>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9XAGV-YFVAU-ARP2U-8MUEH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Allan Fonseca Osório (CPF \*\*\*.802.651-\*\*) em 05/05/2025 10:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,717332 Long: -49,233478
	Precisão: 13019 (metros)
Autenticação	allan.osorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
nl+KaHBKIJ0TCbhdHIKYKP4wLXlcikJvbVZATtQ03M=	
SHA-256	

- ✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF \*\*\*.605.175-\*\*) em 05/05/2025 19:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.163.105.38	Lat: -16,830943 Long: -49,254836
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
pJxv84Eyz8TdnMTwEWkpFjpCxdTv2Bqmj8fQVH6lo0Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9XAGV-YFVAU-ARP2U-8MUEH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>